



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ilustríssima Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,

O Parlamentar Jovem que subscrevem a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, transmitindo a seguinte reivindicação:

- análise e providências necessárias para a construção de um abrigo municipal de animais, com estrutura adequada para acolhimento, tratamento, castração, cuidados veterinários e preparação de animais para adoção responsável.

Justificativa:

É de conhecimento público que grande parte dos animais do município de Pedralva encontra-se em situação de rua, sem os cuidados necessários, gerando problemas de saúde pública, riscos de acidentes e prejuízos à comunidade.

Outro ponto preocupante é que muitos animais abandonados circulam pelas áreas rurais, especialmente nas localidades de Paulino, Vintém, Correias, Estiva e Pedrão, onde há grande concentração de criações de galinhas, vacas e porcos. Frequentemente, filhotes e aves são atacados por cães e gatos sem tutor, acarretando prejuízos aos moradores e pequenos produtores rurais.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito e dos senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 de agosto de 2025.

Joaquim Gustavo Martins Costa
Vereador Jovem 2025

